ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 09/05/2023 Fernanda Souza SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ■ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 008/2023
PROPONENTE: VER. MARIA DONIZETE-MDB		

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro com cópia ao setor competente solicitando a seguinte providência:

- **REQUERER UM PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL(CAPS)**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

O presente requerimento visa que a construção do **CAPS** é imprescindível para cidade de Porto Murtinho, uma vez que iria tornar mais fácil o tratamento para o paciente que sofrem com problemas psiquiátricos de adulto e infantil, incluindo aquelas pessoas com necessidades decorrentes de uso de drogas e álcool. Considerando que município gasta com o esse paciente e o mesmo não retorna para o acompanhamento devido a situação financeira do utente. O Centro de Atenção Psicossocial ofertam uma equipe de multiprofissionais e, além disso, os utentes usufruem de diversos tipos de atividades, como, por exemplo: a psicoterapia, orientação como usar a medicação e atendimento domiciliar, atividades terapêuticas, oficinas artísticas. Destaco ainda que pessoas com transtornos psiquiátricos e com problemas com drogas e álcool tem direitos, conforme estabelecidos pelo Ministério da Saúde, e estes devem ser observados pelas sociedade e familiares ondes estão sujeitos a ter crises e o CAPS vai ser o lugar do acolhimento, visto que, a relação que o paciente tem com a equipe é muito significativo nessa situação.

Diante do exposto descrito acima essa parlamentar vem requerer um valor seja mencionado nesse projeto para que a construção do Centro Atenção Psicossocial seja feita.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Sala de sessões,09 de Maio 2023

Maria Doralzete dos Santos
Vereadora-MDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 09/05/2023 Fernanda Souza SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	**Nº. 012/2023**

PROPONENTE: VEREADORA MARIA DONIZETE DOS SANTOS – MDB

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro para solicitando a seguinte providência:

- **A RECUPERAÇÃO DA RUA 13 DE JUNHO (entre a rua Cândido Mariano até a rua Porto Carreiro).**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Essa solicitação tem por finalidade buscar junto ao Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos a recuperação das ruas citadas acima descrito. Visto que os moradores que moram naquele local vem reivindicando algum tempo por essa melhoria, por motivos das ruas estarem intransitáveis e com buracos causados pela chuva. Ressalto ainda que recuperação dessas ruas comecem pela entrada das casas onde os moradores tem tido dificuldade de acesso devido à má qualidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, a vereadora que este subscreve, vem pedir providências com uma certa urgência para recuperação dessas ruas. Peço encarecidamente apoio aos Nobres vereadores dessa Casa Legislativa para aprovação dessa indicação e o pronto atendimento da parte do Secretário de Infraestrutura.

Sala de Sessões, 09 de Maio 2023.

Maria Da[illegible] dos Santos
Vereadora-MDB